



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 158, DE 3 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 6.521, de 30 de julho de 2008, resolve

Exonerar RUY LUIZ MACHADO do cargo temporário de Assessor no Ministério de Minas e Energia, código DAS 102.4.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.4.2009 - Seção 2.